

Petição (SF) nº 6, de 2005

Autoria: Deputado Federal Alberto Fraga (S/Partido/DF)**Iniciativa:****Ementa:**

Requer o registro da Frente Parlamentar pelo Direito da Legítima Defesa perante a Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: -
Data de Leitura: 21/07/2005**Tramitação encerrada****Decisão:** Deferida pela Presidência (art. 48, inc. **Último local:** -
Destino: - **Último estado:** 27/01/2006 - ARQUIVADA**TRAMITAÇÃO****27/01/2006** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Situação:** ARQUIVADA**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO (FRENTE PARLAMENTAR - LEGITIMA DEFESA)**20/01/2006** SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa**Ação:** Ao Arquivo.**20/01/2006** SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa**Ação:** Recebido, em 17.1.2006, o Ofício nº 003/06-GAB 321 (fls. 65 e seguintes), de 17.1.2006, do Deputado ALBERTO FRAGA, Presidente da Frente, encaminhando, a pedido, ao Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, RAIMUNDO CARREIRO SILVA, "cópia da documentação oficial dos atos exarados pela Frente".**20/01/2006** SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa**Ação:** Recebido, em 19.12.2005, o Ofício nº 93/FPLD (fls. 62), de 19.12.2005, do Deputado ALBERTO FRAGA, Presidente da Frente, informando ao Presidente RENAN CALHEIROS a extinção da Frente, tendo em vista o cumprimento dos objetivos para os quais foi criada, conforme Ata da Reunião realizada em 29.11.2005, com o objetivo de apreciar prestação de contas e a extinção da Frente (fls. 63/64).**20/01/2006** SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa**Ação:** Juntei, às fls. 61, um envelope contendo documentos preparatórios e complementares referentes à Frente Parlamentar "PELO DIREITO DA LEGÍTIMA DEFESA".**16/11/2005** SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa**Ação:** Publicado, no Diário da Justiça, Seção 1, página 121, de 16.11.2005, a Proclamação do Resultado Final do Referendo 2005, feita pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Velloso (anexado às fls. 59/60), tendo sido proclamada vencedora

TRAMITAÇÃO

a "Opção NÃO, com 59.109.265 votos, defendida pela Frente Parlamentar "PELO DIREITO DA LEGÍTIMA DEFESA", contra 33.333.045 da opção SIM".

16/11/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Juntei, às fls. 56/58, Folha de Tramitação contendo o arquivamento da Petição nº 1655, no Tribunal Superior Eleitoral, referente à Frente.

02/09/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Recebido, nesta data, o Ofício nº 65/FPLD (fls. 55), de 1.9.2005, do Deputado ALBERTO FRAGA, Presidente da Frente, informando ao Presidente RENAN CALHEIROS a saída do Senador OSMAR DIAS e dos Deputados DANIEL ALMEIDA e JOSUÉ BENTSON.

11/08/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Juntei, às fls. 38/54, a publicação, no Diário da Justiça de 11.8.05, Seção 1, páginas 10/27, das Instruções nºs 87 a 98, correspondentes às Resoluções nºs 22030 a 22042, do Tribunal Superior Eleitoral, sobre o Referendo de 23 de outubro de 2005.

08/08/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Juntei, às fls. 36/37, publicação no Diário da Justiça nº 151, Seção 1, pg. 137, de 8.8.2005, da Decisão nº 197/2005, do Ministro-Relator da Petição nº 1655-Distrito Federal, Ministro CARLOS VELLOSO, deferindo o requerimento de registro da FRENTE PARLAMENTAR "PELO DIREITO DA LEGÍTIMA DEFESA" e determinando o assentamento de seus representantes, conforme folha de acompanhamento processual de fls. 35.

05/08/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Juntei, às fls. 34, folha de acompanhamento processual da Petição nº 1655-Distrito Federal (TSE), de autoria do Presidente da FRENTE PARLAMENTAR "PELO DIREITO DA LEGÍTIMA DEFESA", onde consta decisão de 03/08/2005 do Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, deferindo o requerimento de registro da Frente e determinando o assentamento de seus representantes.

25/07/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Juntei, às fls 32/33, a publicação do Diário Oficial da União, Seção 1, edição nº 141, de 2005, de 25 de julho de 2005, do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional concedendo registro, perante a Mesa do Congresso Nacional, da Frente Parlamentar "Pelo Direito da Legítima Defesa".

Publicado no DSF Páginas 25151

Publicado no DOU Páginas 3 PUB Nº 141 - SEÇÃO I

25/07/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Juntei, às fls. 23/31, a Lei nº 10.826, de 22.12.2003, que "dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências", bem como o Decreto Legislativo nº 780, de 2005, que "autoriza referendo acerca da comercialização de arma de fogo e munição em território nacional, a se realizar no primeiro domingo do mês de outubro de 2005".

25/07/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Juntei, às fls. 21/22, o Ofício nº 02/FPLD, de 21.7.2005, do Deputado ALBERTO FRAGA, Presidente da FRENTE PARLAMENTAR "PELO DIREITO DA LEGÍTIMA DEFESA", indicando, ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Velloso, os nomes dos representantes da FRENTE. O referido ofício foi atuado, naquele Tribunal, como Petição nº 1655-Distrito Federal,

TRAMITAÇÃO

protocolado sob o nº 7325/2005, ao qual foi juntado o de nº 7326/2005.

25/07/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Juntei, às fls. 20, requerimento datado de 21.7.2005, subscrito pelo Deputado ALBERTO FRAGA, Presidente da FRENTE PARLAMENTAR "PELO DIREITO DA LEGÍTIMA DEFESA", ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, requerendo o registro da FRENTE. O referido requerimento foi autuado, naquele Tribunal, como Petição nº 1655-Distrito Federal, protocolado sob o número 7326/2005 e juntado ao de nº 7325/2005.

25/07/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Juntei, às fls. 19, o Suplemento ao nº 121 do Diário da Câmara dos Deputados de 22/7/2005, onde constam publicados, às páginas 3/22, o Ato da Mesa do Congresso Nacional de 20/7/2005, a Ata de Fundação e Constituição da FRENTE PARLAMENTAR "PELO DIREITO DA LEGÍTIMA DEFESA", bem como seu Estatuto.

25/07/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Juntei, às fls. 16/17, cópia do Ato da Mesa do Congresso Nacional de 20.7.2005, disciplinando a criação de frentes parlamentares para a realização do referente previsto no § 1º do art. 35 da Lei nº 10.826, de 2003. Juntei, às fls. 18, o Diário do Senado Federal nº 108, de 22.7.2005, bem como o seu Suplemento, onde constam publicados, às páginas 3/22, o Ato da Mesa do Congresso Nacional de 20/7/2005, a Ata de Fundação e Constituição da FRENTE PARLAMENTAR "PELO DIREITO DA LEGÍTIMA DEFESA", bem como seu Estatuto.

25/07/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Juntei, às fls. 13/15, a publicação no "Diário Oficial" da União de 22/07/2005, Seção I, páginas 2 a 4, do Ato da Mesa do Congresso Nacional de 20/7/2005, Ata de Fundação e Constituição da FRENTE PARLAMENTAR "PELO DIREITO DA LEGÍTIMA DEFESA" e seu Estatuto.

25/07/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Juntei, às fls. 12, despacho do Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, concedendo o registro da FRENTE PARLAMENTAR "PELO DIREITO DA LEGÍTIMA DEFESA" perante a Mesa do Congresso Nacional, publicado no DSF de 23.7.2005 (fls. 12-A/B).

25/07/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Juntei, às fls. 1//11, a Ata de fundação e constituição da FRENTE PARLAMENTAR "PELO DIREITO DA LEGÍTIMA DEFESA" e seu Estatuto.

Publicado no DSF Páginas 13-22 Suplemento (nº 108)

Publicado no DOU Páginas 3-4 PUB Nº 140 - SEÇÃO I

21/07/2005 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 19 (dezenove) folhas numeradas e rubricadas. À SGM.

DOCUMENTOS

PET 6/2005

Data: 21/07/2005

Autor: Deputado Federal Alberto Fraga (S/Partido/DF)

Local: null

Descrição/Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar pelo Direito da Legítima Defesa perante a Mesa do Congresso Nacional.